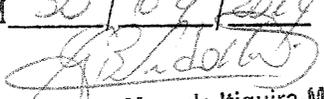


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 30/04/2014


Câmara Mun. de Itiquira-MT
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração

Portaria nº 001/2013

PORTARIA Nº 056/2014

**DISPOE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias Regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de recepcionista (auxiliar Administrativo), matrícula funcional 03, portadora do CPF nº934966301-59, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2013 á 03/03/2014, período de gozo: de 05 a 14/05/2014.

Art. 2º - Durante o período de férias ora concedido à servidora, sua atribuições ficarão a cargo da servidora **LÚBIA TEODORO RODRIGUES**, secretária de Finanças, matrícula funcional 123;

Parágrafo Único: Os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designada não serão remunerados, permanecendo com a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira, -MT., 30 de abril de 2014.



ADEMIR DAL BERTI

Presidente